



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 242 /2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e observando o estabelecido no art. 3º e parágrafos e art. 11 da Lei Municipal nº 1.420/2001 de 26 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** o pedido de férias da Conselheira Tutelar Viviane Amorim Gonçalves Quirino da Silva;

### **RESOLVE:**

Art. 1º -**NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar a senhora **Silvana Ferreira da Silva**, pelo período de 11/04/2014 a 11/05/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 23 de abril de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
PREFEITO